

## ATA DA 234ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (28.04.2020), às quatorze horas e dois minutos (14h02min), reuniram-se em sessão realizada por videoconferência, veiculada em tempo real (por estratégia de enfrentamento à atual pandemia, objetivando a contenção da propagação da *Covid-19*), para realização da 234ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a participação do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e de servidores da instituição. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 974, em 23/04/2020. Dando início aos trabalhos, a Presidente Maria Cotinha apresentou duas decisões proferidas em autos remanescentes do Procurador-Geral de Justiça aposentado José Omar de Almeida Júnior, a seguir discriminadas: 1) **E-ext nº 2018.0005674** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça (Autos). Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 007/2019. **Parte Conclusiva:** “(...). Após detida análise em todos os argumentos acostados aos autos, restou evidente que a norma questionada contrariou frontalmente o art. 9º, caput, II e § 2º, da Constituição do Estado do Tocantins, na medida em que promoveu o provimento derivado de cargo público, sem observar o requisito constitucional de aprovação prévia em concurso público, não restando alternativa a este Órgão de Cúpula, senão propor Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça, cujo protocolo segue anexo. Diante do exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Res. CNMP nº 23/2007 e art. 18, inciso II, § 2º cc 21, § 3º e 22 da Res. CSMP nº 005/2018/CSMTO”. Decisão dada por conhecida por

todos. 2) **E-ext nº 2018.0010211** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça (Autos remanescente do Procurador-Geral de Justiça aposentado José Omar de Almeida Júnior). Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 002/2019 (Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira); **Parte conclusiva:** “(...). *Em sendo assim, ausente provas de ilicitude que enseja a defesa do patrimônio público e inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Res. nº 23/2007/CNMP e art. 18, inciso I, § 1º da Res. no 005/2018/CSMP/TO. (...)*”. Vista dos autos concedida à Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Após, passou-se ao **juízo de fato**, em bloco, iniciados pelos de relatoria da Conselheira Maria Cotinha: 1) **Autos CSMP nº 805/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº 2011.6.29.30.0170. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO Nº 2011.6.29.30.0170 – Apurar as circunstâncias do acidente de trabalho ocorrido no prédio onde funciona o Instituto de Identificação em Palmas - RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIAS DETERMINADAS PELO RELATOR – LAUDO DE ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRABALHO JUNTADO AOS AUTOS CERTIFICANDO QUE FORAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES - IRREGULARIDADES SANADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 246/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2017.7.29.28.0003. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – “INDÚSTRIA DE MULTA DE TRÂNSITO” NO MUNICÍPIO DE PALMAS - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 253/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0232. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NEPOTISMO. SECRETÁRIO ESTADUAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FATO NÃO COMPROVADO. PRESCRIÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 263/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 165/2018. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RESOLUÇÃO TCE. ILEGALIDADE DO PREGÃO E CONTRATO DECORRENTE. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO. RECONHECIMENTO DE NULIDADE DO FEITO ADMINISTRATIVO DEFLAGRADO PELA CORTE DE CONTAS. PERDA DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 270/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 030/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FILHO DO PREFEITO E ESPOSA DO VICE-PREFEITO NOMEADOS SECRETÁRIOS. NEPOTISMO NÃO CONFIGURADO. NÃO COMPROVAÇÃO DE MANIFESTA AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS NOMEADOS. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 274/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. INQUÉRITO POLICIAL NÃO CONCLUÍDO HÁ MAIS DE 3 ANOS DE SUA DEFLAGRAÇÃO. NÃO ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA COM RELAÇÃO AOS FATOS NA ÁREA CÍVEL. CONDUTA DESIDIOSA. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS ÀS CORREGEDORIAS DA POLÍCIA CIVIL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA. RETORNO DO FEITO À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA QUE SE EMPREENDA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL NÃO VIOLADA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 280/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – COBRANÇA DE TAXA DE ESGOTO – SANEATINS ODEBRECHT AMBIENTAL - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0031699-16.2018.8.27.2729 – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO

CONHECIMENTO DA REMESSA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 282/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil Público nº 027/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA COMARCA DE GURUPI - POLÍTICAS PÚBLICAS – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 284/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ATENDER AOS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA - MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 288/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 066/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - EXERCÍCIO 2010 – IRREGULARIDADES QUE NÃO CONFIGURAM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DOLO E DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 304/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. ACOMPANHAMENTO DE PESSOA PELO CAPS DE ARAGUAÍNA. RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESNECESSÁRIA. A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 319/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MELHORIAS NA ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS.

RECOMENDAÇÃO SUBSTANCIALMENTE CUMPRIDA. RESERVA DO POSSÍVEL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 320/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE INTACTA. SUPOSTA LESÃO EM LOCAL DIVERSO. OBJETO DE DISCUSSÃO EM PROCEDIMENTO NO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO RESPECTIVO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 327/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0049. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 344/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 069/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SITUAÇÃO DE RISCO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 354/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 030/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FRAUDE EM CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DECURSO DO TEMPO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – AUSÊNCIA DE DANO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 361/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO E

REGULARIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE PORTO NACIONAL – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 364/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - EXERCÍCIO 2007 – – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO NÃO QUANTIFICÁVEL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 370/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 043/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SITUAÇÃO DE RISCO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 375/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ – AUSÊNCIA DE PSICÓLOGOS NA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA - IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 393/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO. CONTAS DE 2006 JULGADAS IRREGULARES. CHEQUES SEM FUNDO. FRACIONAMENTO DE DESPESA. IMPROBIDADE PRESCRITA. DANO NÃO QUANTIFICADO. IMPOSSIBILIDADE FACE AO TRANSCURSO DO TEMPO. ACP PROPOSTA PELO ENTE PREJUDICADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 402/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARRAIAS –

ASFALTAMENTO DO SETOR MIRANTE – CONVÊNIO SUDAM – DILIGÊNCIAS DA PREFEITURA – RECURSOS PENDENTES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 408/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS. SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE REPASSE DE PARCELAS DE CRÉDITO CONSIGNADO. DÍVIDA PAGA PELO ENTE PÚBLICO. DANO EVIDENCIADO NO PAGAMENTO DOS ACRÉSCIMOS DA REACTUAÇÃO. AÇÃO PROPOSTA PELO MUNICÍPIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 415/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS DOS MUNICÍPIO DE ITACAJÁ E ITAPIRATINS. FISCALIZAÇÃO REALIZADA. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 417/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE PEIXE/TO - IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 419/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 421/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO ATRASO NAS OBRAS DE

CONSTRUÇÃO DA UPA NORTE – MUNICÍPIO DE PALMAS - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 423/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ATENDER OS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 429/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ATENDER OS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 448/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA AO SERVIDOR DO RURALTINS, SR. ESDRAS PEREIRA FILHO - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O INVESTIGADO - CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS - ATUAÇÃO EXITOSA DO ÓRGÃO MINISTERIAL - HOMOLOGAÇÃO ACOLHIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 462/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ATENDER OS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA - MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA – IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA

VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 537/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 119/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL Nº 119/2016. Apurar supostas irregularidades na concessão, pelo Município de Araguaína, de alvarás de licença autorizando particular a construir postos de combustíveis. AS PARTES, O CONTEÚDO E O PEDIDO FORMULADO NO PRESENTE PROCEDIMENTO SÃO ABSOLUTAMENTE IDÊNTICOS AOS INVESTIGADOS NO INQUÉRITO CIVIL Nº 40/2013 (AUTOS CSMP Nº 296/2014), INSTAURADO ANTERIORMENTE E COM ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO POR ESTE CSMP. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/ 008/2013. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 691/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL NA REGIÃO DA LAGOA BONITA EM DIANÓPOLIS/TO, CAUSADO POR CRIATÓRIO IRREGULAR DE SUÍNOS. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 723/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATINS, PARA QUE O MESMO SE ABSTENHA DE REGISTRAR OU AVERBAR ESCRITURAS PÚBLICAS DE PROPRIEDADE RURAL, SEM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. NOVO CÓDIGO FLORESTAL - LEI Nº 12.651/2012 QUE REVOGOU A LEI Nº 4.771/65 E INSTITUIU O CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 725/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO RECEBIDO COMO NOTÍCIA DE FATO. Instaurado para apurar possível crime de estupro de vulnerável, Município de Goiatins-TO. REMESSA INDEVIDA. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR PARA DELIBERAR SOBRE MATÉRIA CRIMINAL. ARQUIVAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 007/2020** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E FRAUDE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO – NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 080/2020** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR POSSÍVEIS PRÁTICAS DE POLUIÇÃO SONORA E DESRESPEITO AO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS E CUMPRIDAS - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 38) **E-ext nº 2017.0000389** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual irregularidade na realização da pavimentação asfáltica no bairro Aurenly III, Ruas 40/46/48, nesta Capital. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. VISTORIA DO CAOPAC. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. INOCORRÊNCIA DE DANO AO

ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2017.0000397** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital: Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES NOTURNOS COMO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, E SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS – O CARGO DE VIGIA NOTURNO NÃO POSSUI AS MESMAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PRÓPRIOS DA PROFISSÃO DE VIGILANTE, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 7.102/83. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2017.0000777** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar eventual omissão do Município de Muricilândia em elaborar o Relatório Anual de Gestão e as Programações Anuais de Saúde, bem como em alimentar o Sistema SARGSUS. COMPROVADA A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PENDENTES. ALIMENTADO O SISTEMA SARGSUS COM OS DADOS PERTINENTES. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2017.0001555** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1958/2018. Apurar irregularidades no funcionamento das creches de Porto Nacional no que tange ao excesso do quantitativo de alunos para o de professores e ausência de auxiliar em sala com alunos deficientes – CONSTATADO O FUNCIONAMENTO EM DESACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECOMENDAÇÃO PARA O MUNICÍPIO ADEQUAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E PLANO

PLURIANUAL, EFETUANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA CRECHES MUNICIPAIS, COM PRAZOS PROGRESSIVOS - FIXAÇÃO DE PRAZO - CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO – ÊXITO MINISTERIAL - PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2017.0002019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0987/2017 - APURAR NOTÍCIA DE NEPOTISMO NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - DILIGÊNCIAS REALIZADAS E RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO SENTIDO DE PROCEDER A EXONERAÇÃO DE CINCO SERVIDORES EM DESACORDO COM A SÚMULA – CUMPRIMENTO – EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS – PARENTES DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE E SECRETÁRIOS OCUPANDO CARGOS DE SECRETÁRIOS, ALÉM DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA NOS AUTOS, CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA NÃO SE APLICA A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. SÚMULA 10/2013/CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2017.0002021** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0802/2017 Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo para concessão de moradia na Casa do Estudante em Palmas - DOCUMENTAÇÃO AMEALHADA REGISTRA QUE NO DECORRER DA INSTRUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, TODOS OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAVAM FORA DO PERFIL DESOCUPARAM OS RESPECTIVOS ALOJAMENTOS - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **E-ext nº 2018.0004278** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE EX-ALUNOS COM FREQUÊNCIA ATIVA NA APAE

DE GURUPI, COM O PROPÓSITO DE RECEBER MAIS VERBAS PÚBLICAS. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. DENÚNCIA ANÔNIMA E SEM ELEMENTOS MÍNIMOS PARA NORTEAR O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2018.0004770** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia anônima de perseguição política supostamente praticados pelo Prefeito Municipal de Monte Santo. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. DESLOCAMENTO DE UM PROFESSOR APENAS PARA ATENDER DEMANDA DE NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO NA ZONA RURAL. DENÚNCIA ANÔNIMA. IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE MAIS INFORMAÇÕES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A JUDICIALIZAÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2018.0004802** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR SUPOSTA FALHA NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS. EXPEDIDAS RECOMENDAÇÕES MINISTERIAIS. ACOLHIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS. CANCELAMENTO DO CERTAME. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2018.0004999** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL - Apurar inércia do Município de Sampaio na implantação do Programa de Acolhimento Familiar prevista na Lei 12.010/2009, que alterou o art. 101, do ECA, acrescentando o inciso VIII. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – EDIÇÃO DA LEI MUNICIPAL – REALIZADA CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS -PROGRAMA

REGULARMENTE IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - OBJETIVO ALCANÇADO - SOLUÇÃO DA DEMANDA SEM JUDICIALIZAÇÃO DA QUESTÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext nº 2018.0006725** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1244/2018 - ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CARIRI– DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS RESTOU CONFIGURADA - RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA - INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A EXONERAÇÃO DA INVESTIGADA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2018.0007175** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NA AUSÊNCIA EM PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADOS. MÉDICO HAVIA REALIZADO PERMUTA COM OUTRO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DANO OU DOLO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **E-ext nº 2018.0007564** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colina do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1862/2018 – Denúncia de crime contra a dignidade sexual de duas adolescentes, supostamente praticado pelo professor – O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ORA ANALISADO NÃO APRESENTA DELIMITAÇÃO DE OBJETO NA PORTARIA ENCARTADA NOS AUTOS, CONTUDO, SUA INSTAURAÇÃO SE JUSTIFICA COM BASE NO ART 23, III, DA RESOLUÇÃO/CSMP/Nº 005/2018, PARA FINS DE TUTELA DE INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL, RELATIVO A SAÚDE E DIGNIDADE DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE – ART 23, III, DA RESOLUÇÃO/CSMP/Nº 005/2018 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM

TRAMITAÇÃO EQUIVOCADA - RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA REMETENTE PARA CIENTIFICAÇÃO DA GENITORA SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO, RESSALTANDO-LHE O DIREITO DE RECORRER A ESSE CONSELHO SUPERIOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA – NÃO HAVENDO RECURSO, PROCEDA-SE NA FORMA DO § 4º DO REFERIDO ARTIGO. REMESSA PRECIPITADA – DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA QUE RETOME O CURSO LEGAL E REGULAMENTAR”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **E-ext nº 2018.0010585** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente no descumprimento de ordem judicial, por parte do Secretário da Saúde do Estado do Tocantins. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO RESTOU CONFIGURADO ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **E-ext nº 2019.0001031** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR A INEXISTÊNCIA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **E-ext nº 2019.0001110** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO LABORAL POR PARTE DE SERVIDORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **E-ext nº 2019.0001266** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de

Atribuição do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 643/2019. Apurar a ocorrência de suposto ato de improbidade administrativa, consistente na doação irregular do Acelerador Linear e do Bunker, para ser construído no Hospital Geral de Palmas, ao Hospital do Amor, instituição de direito privado, em razão do plano de expansão da radioterapia no SUS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DEMONSTRADO QUE CABE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE HABILITAR OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ONCOLOGIA. OS MENCIONADOS EQUIPAMENTOS FORAM ADQUIRIDOS COM RECURSOS FEDERAIS. INTERESSE DA UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109,I, CF/88. CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **E-ext nº 2019.0001413** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual irregularidade na nomeação do sobrinho do prefeito de Novo Acordo/TO para ocupar cargo na assessoria jurídica do Município. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO INTEGRAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **E-ext nº 2019.0002223** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível ato de improbidade decorrente da suposta desapropriação irregular de terras pelos ex-gestores do Município de Praia Norte/TO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, RESTOU CONSTATADO O INTERESSE INDIVIDUAL DISPONÍVEL. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DO PARQUET PARA DEFESA DE INTERESSE PARTICULAR. FATA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **E-ext nº 2019.0003351** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual ocorrência de inconformidades no

âmbito da Direção Técnica do Hospital Municipal de Araguaína. A IRREGULARIDADE DENUNCIADA DA NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO DIRETOR TÉCNICO NÃO FOI COMPROVADA. QUANTO AOS PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR, ESTES DETINHAM A HABILITAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **E-ext nº 2019.0003919** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar problemas com o fornecimento de medicamentos no CAPS e nas UBS, nesta Capital. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONFIRMADA. REABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DO CAPS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **E-ext nº 2019.0004478** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Recurso Administrativo Interposto face ao Indeferimento da Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO ADMINISTRATIVO MANEJADO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA NOTICIA DE FATO CONSISTENTE NA REPRESENTAÇÃO DENUNCIANDO PRÁTICA DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “CAVALGADA ECOLÓGICA” - INFORMAÇÕES SOLICITADAS DO SINDICATO RURAL DE ARRAIAS SOBRE EXISTÊNCIA DE CAVALGADA ECOLÓGICA NO MUNICÍPIO, NÃO FORAM APRESENTADAS – ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADO NA FALTA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS E INDÍCIOS DA PRÁTICA DO ILÍCITO APONTADO NA COMARCA DE ARRAIAS E DA CONDUTA CONCRETA DE MAUS - TRATOS CONTRA ANIMAIS NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – ARQUIVAMENTO AÇODADO – REMESSA PREMATURA – RECURSO PROVIDO - DELIBERAÇÃO PELO RETORNO DOS AUTOS PARA REITERAR INFORMAÇÕES AO SINDICATO E INTIMAR O NOTICIANTE PARA COMPLEMENTAR A NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DO EVENTO CAVALGADA E MAUS TRATOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS E OU CONCEIÇÃO DO TOCANTINS”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **E-ext nº**

**2019.0004919** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar notícia de falta de vaga escolar na Escola de Tempo Integral Anísio Espíndola Teixeira, para a criança H.C.L., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MUNICIPALIDADE DISPONIBILIZOU A VAGA PARA A ESTUDANTE. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **E-ext nº 2019.0004976** – 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar notícia de falta de vaga na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para as crianças C.N.F.P. e S.K.F.O., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MUNICIPALIDADE DISPONIBILIZOU AS VAGAS PARA AS ESTUDANTES. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **E-ext nº 2019.0005177** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO EM FACE DE REPRESENTAÇÃO, VISANDO AVERIGUAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018, QUE DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LOPES DE ARAÚJO. NO CURSO DO PROCEDIMENTO, A REPRESENTANTE MANIFESTOU DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO ”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **E-ext nº 2019.0005898** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar eventual omissão da Secretaria de Estado da Administração e do Plansaúde sobre a necessidade de realização de neurocirurgia pela paciente C.T.. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SOLUÇÃO

DA DEMANDA. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **E-ext nº 2019.0005912** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar notícia de falta de vaga escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, para a criança P.C.B., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MUNICIPALIDADE DISPONIBILIZOU VAGA E PROFESSOR AUXILIAR. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **E-ext nº 2019.0006444** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE DIANTE DA INCONGRUÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO POR SERVIDOR DAS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, CONSTATOU-SE QUE O SERVIDOR OPTOU POR APRESENTAR ATESTADO MÉDICO EM RELAÇÃO AO VÍNCULO COM O MUNICÍPIO E POR TRABALHAR NO VÍNCULO COM O ESTADO PARA GARANTIR CONTRATAÇÃO. FALTA DE DOLO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. EVENTUAL FALTA FUNCIONAL APURÁVEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Em seguida foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho, a saber: 1) **Autos CSMP nº 264/2019** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.22.0098. **Ementa:** “Indenização pela desapropriação da área do loteamento Canela, no ano de 2002 – Possível ilegalidade no acordo celebrado entre a Investco S.A. e o Município de Palmas – Autorização legislativa – – Eventual ato ímprobo alcançado pela prescrição - Não demonstração de dano ao erário – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por

unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 278/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 028/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DANO AMBIENTAL. REFORMA NO IMÓVEL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INEXISTÊNCIA DE OBRA NOVA. INEXISTÊNCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 3) **Autos CSMP nº 317/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0036. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 323/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0043. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 329/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0026. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 332/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0028. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO

AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 336/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSO COM SEQUELAS GRAVES PROVENIENTES DE AVC ISQUÊMICO. NECESSIDADE DE CUIDADOS PERMANENTES. ACOMPANHAMENTO INADEQUADO PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. IRREGULARIDADE SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 350/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 352/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – EXERCÍCIO 2010 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE DOLO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 360/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA – MUNICÍPIO DE RIACHINHO - REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 365/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 05/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - EXERCÍCIOS 2006 E 2008 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO -

INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIR NAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 368/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 030/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA - RIO CORDA – DANO AMBIENTAL – IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – REPARAÇÃO DO DANO - MEDIDAS ADOTADAS PELA AGETO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 369/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 040/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - EXERCÍCIO 2012 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIR NAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 371/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 062/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL. Apuração de infrações funcionais praticadas por servidor municipal no exercício da função. MATÉRIA DE CUNHO ADMINISTRATIVO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 378/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO – RELATÓRIO SOCIAL – VULNERABILIDADE CESSADA - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 386/2019** – Interessada:

5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO NACIONAL – REGULARIDADE DO QUADRO DE SERVIDORES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 387/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DOENÇA DE MORMO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E COMARCAS VIZINHAS – TAC CELEBRADO – SUSPENSÃO DE CAVALGADA E TROPEADA – LIBERAÇÃO POSTERIOR PELA ADAPEC – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 396/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 04/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EX-SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PALMAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. AÇÃO PROPOSTA PELO ENTE PREJUDICADO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 398/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO AMBIENTAL – CAPTAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUA NO CÓRREGO RIBEIRÃOZINHO – FISCALIZAÇÃO DO NATURATINS – OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS CONCEDIDA AOS INVESTIGADOS – INOCORRÊNCIA DE DANO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 405/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA. TAC FORMALIZADO. CUMPRIMENTO SATISFATÓRIO DAS MEDIDAS. RESERVA DO POSSÍVEL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **E-ext nº 2017.0000211** – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA

DE FATO - DECISÃO DE INDEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE RECURSO - DILIGÊNCIAS SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO - REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext nº 2017.0001159** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO MÉDICO DE PESSOA IDOSA - MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS-TO - ATENDIMENTO EM OUTRO MUNICÍPIO POR MEIOS PRÓPRIOS - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext nº 2018.0000446** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ - PALMAS - NOVO EDITAL COM RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - CORREÇÃO EM RAZÃO DE ERRO DO SISTEMA - JUSTIFICATIVA ACATADA - NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE - FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2018.0005305** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FALTA DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SETOR ARAGUAÍNA SUL - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS - MANUTENÇÃO REALIZADA - SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2018.0006486** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO UCHOA VIANA - MUNICÍPIO DE MIRANORTE - REGIME DE TEMPO INTEGRAL - DEFICIÊNCIA ESTRUTURAL - ADEQUAÇÕES REALIZADAS - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA FUNCIONAMENTO - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O

AJUIZAMENTO DE ACP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2018.0007979** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – NOTÍCIA DE SOLICITAÇÃO DE INDEVIDA VANTAGEM ECONÔMICA POR SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DILIGÊNCIAS REALIZADAS - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2018.0008389** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO POR PARTICULAR SEM CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO - PAGAMENTO EM JUÍZO - DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO - NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2018.0008676** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO E NÃO NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME - ARQUIVAMENTO - AUSÊNCIA DE RECURSO - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2019.0002935** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE PALMAS - TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS MENORES DE 7 ANOS EM VANS SEM O USO DA CADEIRINHA - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE – RESOLUÇÃO Nº 639/2016 CONTRAN - EXIGÊNCIA SUSPensa - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2019.0003401** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NOTÍCIA DE EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO IN NATURA NA PRAIA DA GRACIOSA NESTA CAPITAL - PERÍCIAS REALIZADAS - INEXISTÊNCIA DE ESGOTAMENTO IRREGULAR - AFLORAMENTO NATURAL - NÃO OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2019.0004275** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES - AUSENTE DOS AUTOS CÓPIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IMPOSSIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR DE BENS AO MUNICÍPIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NÃO HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2019.0004642** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - INCONGRUÊNCIA DO EDITAL 002/2019E DO TERMO DE REFERÊNCIA - CERTAME SUSPENSO - AUTO TUTELA - CORREÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2019.0006138** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - AUSÊNCIA DE VAGA EM CMEI - VAGA DISPONIBILIZADA - DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL QUE NÃO DESAFIA AJUIZAMENTO DE ACP - OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE RECURSO - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2019.0006657** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - EDITAL N. 008/FCPCMP/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, TRANSPARÊNCIA E AO CONTRADITÓRIO -

CRITÉRIOS DE ESCOLHA FIXADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - REGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **E-ext nº 2019.0007646** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS CIDADÃOS - VIOLAÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE E ÀS GARANTIAS INDIVIDUAIS - EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - INTEGRAL CUMPRIMENTO - SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Prosseguindo, foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu: 1) **Autos CSMP nº 929/2017** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0125. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de irregularidade urbanística decorrente do funcionamento de Panificadora em área residencial, Nesta Capital. RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIAS. CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 183/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0100. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS - AUTOS ARQUIVADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 400/2018 – NÃO OCORRÊNCIA DA PERDA DO OBJETO INVESTIGADO - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA - RETORNO DOS AUTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 237/2019** – Interessada: Promotoria

de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - USO INDEVIDO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 262/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE DUERÉ. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 266/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 056/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CRIAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM NOME DE SERVIDORA LOGO APÓS SUA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. AUTORIZAÇÃO NÃO CONCEDIDA. VÍNCULO COM O ENTE PÚBLICO ORIUNDO DE CONTRATO PROVENIENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. REPRESENTAÇÃO SEM O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O ÊXITO DA INVESTIGAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO VISLUMBRADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 312/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0032. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL . TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 315/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0038. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA. CUMPRIMENTO. INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE

LESÃO AO MEIO AMBIENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 325/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0046. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 333/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0022. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 337/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CARDÍACOS. MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 341/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0024. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 348/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – EXCESSO DE CARGOS COMISSIONADOS - AUSÊNCIA

DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Maria Cotinha Bezerra Pereira. 13) **Autos CSMP nº 351/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 357/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADE NA PROMOÇÃO DE GUARDA METROPOLITANO – CANDIDATO QUE RESPONDE A PROCESSO JUDICIAL – CRITÉRIO SUBMETIDO À AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 358/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - VULNERABILIDADE CESSADA - AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 374/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – AUSÊNCIA DE PSICÓLOGOS NA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA - IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 394/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGO PÚBLICO – DESCUMPRIMENTO DE

RECOMENDAÇÃO – ANTERIOR ANÁLISE PELO CSMP – RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIA – SITUAÇÃO ATUAL REGULARIZADA – NOVO ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 410/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS – GRAVES IRREGULARIDADES NO MATADOURO MUNICIPAL – ACP PROPOSTA ANTERIORMENTE – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 414/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANO DE 2006. CONTRAÇÃO DE QUATRO PESSOAS JURÍDICAS. IRREGULARIDADES FORMAIS. AUSÊNCIA DO DOLO ESPECÍFICO. PRESCRIÇÃO OCORRIDA. FRACIONAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO EM RELAÇÃO A UMA ÚNICA EMPRESA. DOLO EVIDENTE DE FRAUDAR NORMA QUE OBRIGA A LICITAR. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS PARA QUANTIFICAÇÃO E PERSECUÇÃO DO PREJUÍZO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 418/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 420/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 430/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ATENDER OS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA - MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 432/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA INVESTIGAR A PRECARIIDADE DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – SITUAÇÃO REGULARIZADA – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 440/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE 2010, DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - IMPOSIÇÃO DE MULTA – DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE – PRESCRIÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 469/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 030/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar a situação do quadro geral de servidores públicos efetivos, comissionados e eventuais contratados sem concurso público no Poder Legislativo de Porto Nacional. DILIGÊNCIAS REALIZADAS – CELEBRAÇÃO DE TAC COM O MUNICÍPIO - DESNECESSÁRIA A PROPOSITURA DE AÇÃO, UMA VEZ DEMONSTRADO O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS - ATUAÇÃO EXITOSA DO ÓRGÃO MINISTERIAL - HOMOLOGAÇÃO ACOLHIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 711/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 004/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE RISCO EM QUE SE ENCONTRAVAM OS MENORES A. M. S. O., J.M.S.O, E L.O.S., RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE COMBINADO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO, ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 174 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SÚMULA Nº 006/2013 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 715/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001213/2012-92. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO. O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NÃO É A VIA ADEQUADA PARA ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – REGRAS DE TAXONOMIA DEFINIDAS PELO CNMP. INEXISTÊNCIA DE FATO CONFIGURADOR DE LESÃO A INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU MESMO INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS A ENSEJAR A RESPECTIVA TUTELA VIA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 003/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA ELUCIDAR SUPOSTO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO, QUE SEGUNDO A TAXONOMIA DO CNMP DEVERIA TER SIDO AUTUADO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ INSERIDO NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2017.0001111** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 099/2018 - Apurar possível prática de assédio moral pelo

Coordenador do CAPs III contra servidores daquela Unidade – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA, NÃO SE VERIFICOU NO CONJUNTO PROBATÓRIO ELEMENTOS INDICIÁRIOS DE EVENTUAL ASSÉDIO MORAL PRATICADO PELO COORDENADOR DO CAPS III – RELACIONAMENTO PROFISSIONAL MARCADO POR ANIMOSIDADES RECÍPROCAS ENTRE REPRESENTANTE E REPRESENTADO - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2017.0001185** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 322/2017 – APURAR EVENTUAL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, NO TOCANTE À OBRIGATORIEDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO ANO DE 2016 - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA - ELABORAÇÃO DO RAG COM SUA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE SAÚDE E PUBLICAÇÃO NO SARGSUS1- ATRASO NA FINALIZAÇÃO SEM PREJUÍZO EFETIVO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2017.0003395** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – instaurado para apurar denúncia de negligência da Secretaria de Estado da Saúde, ante a falta de equipamento para realização de cirurgia urológica nos pacientes em tratamento oncológico –DILIGÊNCIAS REALIZADAS – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DO APARELHO RESSECTOSCÓPIO – COMPRA REALIZADA – NECESSIDADE SUPRIDA – ÊXITO MINISTERIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2017.0003533** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 786/2018 - APURAR NOTÍCIA DE NEPOTISMO NO PODER LEGISLATIVO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – OCUPAÇÃO DE CARGO OCUPADO POR PARENTE DE QUARTO GRAU - HIPÓTESE DE NEPOTISMO AFASTADA – SÚMULA

VINCULANTE Nº 13 – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2017.0003944** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 513/2018 - Instaurado para apurar o uso indevido de ônibus escolar, no município de Dois Irmãos do Tocantins – FATO ISOLADO, ÔNIBUS ESCOLAR FOI UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES E ALUNOS NA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA NACIONAL DO PROFESSOR – FERIADO ESCOLAR – DESVIO DE FINALIDADE NA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO ESCOLAR – AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ NECESSÁRIA À CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2018.0006919** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR DEMORA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES AUDITIVAS PELO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO – CER, DEVIDO A ALTA DEMANDA REPRIMIDA - MATÉRIA JUDICIALIZADA EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A DEFENSORIA PÚBLICA, EM DESFAVOR DO ESTADO DO TOCANTINS, A QUAL TRAMITA SOB O Nº 0022823-09.2017.827.2729, NA VARA DA SAÚDE, CUJO OBJETO É A TUTELA DIFUSA E COLETIVA DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE PRÓTESES AUDITIVAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **E-ext nº 2018.0007288** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar se os estabelecimentos localizados no município de Centenário-TO estão realizando atendimento prioritário, garantido pelo ordenamento jurídico pátrio, às pessoas que dele necessitam. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO PELOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2018.0007370** –

Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para averiguar eventual improbidade administrativa em contratações temporárias de servidores pelo Município de Gurupi-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS REALIZADAS PARA ATENDER AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. NECESSIDADE DEMONSTRADA PELO AFASTAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS, EM RAZÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR, LICENÇA MATERNIDADE, CESSÃO PARA OUTROS ÓRGÃOS E DE CARGOS VAGOS AGUARDANDO PRAZO PARA NOMEADOS TOMAREM POSSE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE OU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2018.0009271** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 2235/2018- Apurar eventual ato de omissão e ilegalidade por parte do Governador do Estado do Tocantins, referente a ausência de repasse para o FUNFARDA – Fundo de Fardamento da Polícia Militar, criado pela Lei nº 2.578/2012, que se destina a promover as despesas com fardamento do policial militar ativo – DOCUMENTAÇÃO DOS AUTOS REGISTRA QUE A VERBA UTILIZADA PELO ESTADO DO TOCANTINS PARA REPASSE AO FUNFARDA PROVÉM DE RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL (0100), PORTANTO, FONTE DE RECURSO NÃO VINCULADO – FALTA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO PELA POLÍCIA MILITAR (art. 159 da Lei 2578/11) O QUE CULMINA EM PREJUÍZO PARA INTEGRALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO ESTADO– PROCESSO Nº 2017/09030/00024, EM FASE CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2018.0009374** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. Disponibilização de consulta médica com especialista para idosa.

COLHIDAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES – DEMANDA SOLUCIONADA – CONSULTA REALIZADA - DESNECESSÁRIA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR - O FATO NOTICIADO FOI SOLUCIONADO NA FASE DE DILIGÊNCIA PRELIMINAR, REALIZADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL - (Parágrafo único do artigo 4º da Resolução/CSMP nº 005/2018 e SÚMULA CSMP/003/2013) - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2019.0001048** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar irregularidade no funcionamento da Unidade Básica de Saúde “Dona Edite” Município de Aurora do Tocantins. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONFIRMADA. RESTABELECIMENTO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2019.0003045** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia anônima sobre mau estado de conservação da ponte do couro, Município de Monte Santo-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PONTE. NOTÍCIA INICIAL NÃO CONFIRMADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2019.0003503** – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Apurar necessidade de professor auxiliar para a criança B. F. V., Município de Palmas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DISPONIBILIZADO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2019.0003521** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar irregularidade no funcionamento do Programa do “Rede Cegonha”, pelo Hospital Regional de Gurupi-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATAÇÃO DE QUE SE TRATA DE DEMANDA TRABALHISTA. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES DO PARQUET. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2019.0004034** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de fraude em procedimento licitatório do município de Sampaio-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADA A REGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. NOTÍCIA INICIAL NÃO CONFIRMADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **E-ext nº 2019.0004356** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAR REGULARIDADE AMBIENTAL EMBARGOS IBAMA, MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM OBJETO DE CARÁTER FISCALIZATÓRIO. DESNECESSÁRIA A REMESSA PARA APRECIACÃO SOBRE ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2019.0005038** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Declínio de Atribuição do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. Apuração de suposto dano ambiental em área de reserva indígena localizada na Ilha do Bananal (Parque Indígena). DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE RESERVA INDÍGENA. PATRIMÔNIO DA UNIÃO. ATUAÇÃO DO IBAMA. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109, I, CF/88. ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA APURAR OS FATOS. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS JÁ FOI ENCAMINHADA AO MPF. RETORNO À ORIGEM PARA

AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2019.0005203** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Recurso Administrativo interposto Face ao Indeferimento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EMBASADA EM REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CASO NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS PARA DISPENSAÇÃO SOMATROPINA. EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONFIRMARAM DEFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO/SECREÇÃO DO HORMÔNIO DO CRESCIMENTO. FALTA DE ELEMENTOS MÍNIMOS CAPAZES DE ALTERAR O CURSO DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2019.0007705** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM NOTÍCIA DE FATO. DETERMINAÇÃO DE REMESSA IMEDIATA AO MPF, POR SE TRATAR DE MANIFESTA AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPE. REMESSA EQUIVOCADA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA QUE SEJA DADO FIEL CUMPRIMENTO AOS COMANDOS DO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. Dando continuidade foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra: 1) **E-ext nº 2017.0002851** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 2) **E-ext nº 2017.0002862** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 3) **E-ext nº 2017.0002937** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª

Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 4) **E-ext nº 2017.0002938** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 5) **E-ext nº 2017.0002981** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 6) **E-ext nº 2017.0002982** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 7) **E-ext nº 2017.0002991** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 8) **E-ext nº 2017.0002993** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antônio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 9) **E-ext nº 2017.0002994** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho

Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 10) **E-ext nº 2017.0002996** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 11) **E-ext nº 2017.0002999** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato (vista ao Conselheiro Marco Antonio, concedida na 209ª Sessão Ordinária). **Voto-vista:** O Conselheiro Marco Antonio manifestou-se, oralmente, por acompanhar o voto do relator, apresentado na 209ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior. Voto acolhido, por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 221/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0213. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA DAÇÃO EM PAGAMENTO DA ÁREA DENOMINADA RPS-80, CELEBRADA ENTRE A RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E O MUNICÍPIO DE PALMAS - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 234/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E AUSÊNCIA DE REPASSE DE DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE DO CARMO - NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 238/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO POR NEGLIGÊNCIA E MAUS-TRATOS - IRREGULARIDADE SANADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 242/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017.

**Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS – SITUAÇÃO REGULARIZADA NO TRANSCORRER DO PROCEDIMENTO – ATUAÇÃO EXITOSA DO MEMBRO MINISTERIAL - IRREGULARIDADE SANADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”.

Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 255/2019** – Interessada: 1ª

Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS. ANOMALIA SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 273/2019** –

Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO – RELATÓRIO SOCIAL – PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA – ABUSOS NÃO COMPROVADOS - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº**

**277/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO – IRREGULARIDADES EM REGISTROS EFETUADOS PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO NACIONAL – AUSÊNCIA DE DOLO APTO À CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO

– HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 287/2019** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO –

IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO – PSICOMED – ARAGUAÍNA – ATRASO NO ATENDIMENTO – FATO ISOLADO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO CONFIGURAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”.

Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 291/2019** – Interessada: 6ª

Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PEDIDO FORMALIZADO PELA Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente – AMEAMA - INÉRCIA DO ADMINISTRADOR EM ANALISAR. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 297/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 069/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA. FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 311/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0021. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL . TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL REALIZADO. INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 313/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0035. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL . TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. COMPRA E VENDA DA GLEBA RURAL. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 339/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. CONTRATAÇÕES PRECÁRIAS. AUXILIAR ADMINISTRATIVO. PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2012. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 340/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA. TAC FIRMADO PELO NATURATINS. INEXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 26) **Autos CSMP nº 362/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0207. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PARCELAMENTO IRREGULAR SOLO – MUNICÍPIO DE PALMAS – COMPLEXO VALE DA CACHOEIRA – MICROPARCELAMENTO DA CHÁCARA Nº 7 – INDIVIDUALIZAÇÃO DA AUTORIA E MATERIALIDADE – NÃO HOMOLOGAÇÃO - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA A PROPOSITURA DAS AÇÕES CABÍVEIS”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 379/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0142. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – COBRANÇA DE TARIFA MÍNIMA – SANEATINS ODEBRECHT AMBIENTAL - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 00317111-30.2018.8.27.2729 – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 380/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil Público nº 006/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI – REVENDEDORAS DE GLP – TAC FORMALIZADO – INVESTIGAÇÃO ENTRE OS ANOS DE 2011 E 2018 – REGULARIZAÇÃO DE ALGUMAS EMPRESAS – CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO PARCIAL – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 381/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.22.0055. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE PALMAS – DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO PELA

OPERADORA TIM – ACP PROPOSTA – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 391/2019** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017/1552. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar suposta irregularidade na alienação de imóvel público, situado na ARNE13, lote nº 05, em Palmas. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CARACTERIZADA. TRANSFERÊNCIA NÃO PROCEDIDA. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO ESTADUAL. O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DA REFERIDA ÁREA É OBJETO DE AÇÃO JUDICIALIZADA PELO REPRESENTADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 401/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 062/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TRATOR PERTENCENTE À PREFEITURA – GUARDA NA OFICINA DE SERVIDOR PÚBLICO GENITOR DE VEREADOR – UTILIZAÇÃO IRREGULAR AFRONTANDO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE – DILIGÊNCIAS PROCEDIDAS PELO NIS E OFICIAL DE DILIGÊNCIA – NOTÍCIA NÃO COMPROVADA – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 412/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 040/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AMBIENTAL – EMPRESA CONCRENORTE – DESCARTE DE EFLUENTES DO FÓRUM DE ARAGUAÍNA EM NASCENTE DE RIBEIRÃO EXISTENTE NAS PROXIMIDADES – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – PROJETO DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES APRESENTADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL – MEDIDA PALIATIVA ATÉ A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 33) **Autos CSMP nº 424/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de

Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2017.

**Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 426/2019** – Interessada:

Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA. RETENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA - SITUAÇÃO REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 435/2019** – Interessada:

Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 030/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO ATRASO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – AJUZAMENTO DE AÇÕES INDIVIDUAIS – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 446/2019** – Interessada:

5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 070/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 713/2019** – Interessada:

Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível omissão do Município de Centenário-TO, em relação à adesão ao Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde, para construção, reforma e ampliação. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATAÇÃO DE QUE A OBRA DA UBS HAVIA SIDO

CONCLUÍDA EM 2017. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E RETARDAMENTO DA OBRA DA UBS. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 719/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS AGENTES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALMAS, EM ESPECIAL QUANTO À AUSÊNCIA/PRECARIEDADE DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 731/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0231 (Apensos ICP’s nº 2016/18352, 2016/18355 e 2016/18356). **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DA SÚMULA VINCULANTE 13. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2019.0002236** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Recurso Administrativo Interposto face ao Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO ADMINISTRATIVO. INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO. QUESTÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL DISPONÍVEL E HETEROGÊNEO. MATÉRIA EM DISCUSSÃO EM AÇÃO JUDICIAL (Autos 0001427-29.2019.827.2721). OBJETO ENVOLVE INTERESSE PRIVADO DE CUNHO ECONÔMICO. DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MINISTERIAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO”. Voto acolhido por unanimidade. Por fim, foram apreciados os feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini: 1) **Autos CSMP nº 236/2019** – Interessada: 8ª Promotoria

de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI – CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTROS ITENS – ANO DE 2013 – IRREGULARIDADES FORMAIS – INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 241/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0053. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANOS AMBIENTAIS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – CÓRREGO TIÚBA – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 249/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2009. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SR. ADELJON NEPOMUCENO DE CARVALHO – PRESCRIÇÃO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 252/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0052. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO DECORRENTE DE EXTRAÇÃO MINERAL SEM LICENÇA. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA DEFLAGRADO. FATO JUDICIALIZADO. LESÃO AMBIENTAL RECOMPOSTA. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 257/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 048/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP**

**nº 267/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACÓRDÃO TCE. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ANO DE 2011. CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO COMPROVADOS. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 271/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 031/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRMÃO E ESPOSA DO PREFEITO NOMEADOS SECRETÁRIOS. NEPOTISMO NÃO CONFIGURADO. POSTERIOR EXONERAÇÃO DA ESPOSA. NÃO COMPROVAÇÃO DE MANIFESTA AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS NOMEADOS. EXCESSO DE GASTOS NÃO VISLUMBRADO COM A REALIZAÇÃO DA 9ª TEMPORADA DE PRAIA QUERÊ. APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO TCE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 290/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 131/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACÓRDÃO TCE – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – VALOR IRRISÓRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 292/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – CONVÊNIO SESAU-AJ-DESC N.º 031/2004 – NENHUMA IRREGULARIDADE APONTADA – PRESCRIÇÃO CONFIGURADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 301/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – PONTES DE ACESSO AO ASSENTAMENTO MALHADA DA PEDRA – DANOS ESTRUTURAIS – CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”.

Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 303/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO – CONCURSO PÚBLICO REALIZADO – REGULARIZAÇÃO – MÁ GESTÃO ADMINISTRATIVA – INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 305/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 065/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA IDOSO. RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 309/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AVERIGUAR POSSÍVEL ANTECIPAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL. MATÉRIA NÃO AFETA AO CRIVO DO CONSELHO SUPERIOR. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 316/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0025. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 324/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0044. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL NÃO REALIZADO. PRAZO INDETERMINADO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por

unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 328/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0027. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 331/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PALMAS – IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL JUNTO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 335/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE REMUNERAÇÃO. SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS. REPRESENTAÇÃO SEM O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O ÊXITO DA INVESTIGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 347/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0037. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. IMÓVEL SEM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CADASTRO AMBIENTAL RURAL REALIZADO. INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 355/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Apurar as razões pelas quais a Representante,

embora selecionada pela Prefeitura de Itacajá para o programa Minha casa, minha vida, não foi contemplada. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, NÃO RESTOU CONFIRMADO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A NOTÍCIA DA IRREGULARIDADE DENUNCIADA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS QUE CONFIGURE A PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 356/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - EXERCÍCIO 2004 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 373/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSOU LESÃO AO ERÁRIO. RENÚNCIA ILEGAL A CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA. POSSIBILIDADE NA DEDUÇÃO DOS CUSTOS COM MATERIAL EMPREGADO NA BASE DE CÁLCULO DO ISS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DOTADO DE REPERCUSSÃO GERAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 389/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI – SAÚDE – SUSPENSÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS – AUSÊNCIA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS – HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI – ACOMPANHAMENTO REALIZADO ENTRE OS ANOS DE 2015 E 2018 – MATÉRIA TRATADA EM ACP PROPOSTA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL EM ÂMBITO ESTADUAL – ESVAZIAMENTO DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 390/2019** –

Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUARAÍ – LIXÃO MUNICIPAL – RETIRADA IRREGULAR DE SAIBRO A SER UTILIZADO NA EDIFICAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS – REMESSA AO MPF – VERBA DO FNDE – INVESTIGAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE AMBIENTAL – LAUDO QUE ATESTA INOCUIDADE DO MATERIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 395/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO – SERVIDORES COMISSIONADOS – ANO DE 2009 – EVENTUAL IMPROBIDADE PRESCRITA – CENÁRIO ATUAL CONDIZENTE COM A NORMA CONSTITUCIONAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 397/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 022/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIOS DE PIUM E CHAPADA DE AREIA – PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES – USO IRREGULAR DE VEÍCULOS OFICIAIS – ATUAÇÃO PREVENTIVA – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – EXAURIMENTO DA MATÉRIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 403/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE E ESPORTES – REALIZAÇÃO DE COMPRA SEM PRÉVIO EMPENHO – ENTREGA NÃO COMPROVADA – ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO – PAGAMENTO NÃO REALIZADO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 407/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 137/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UNIMED ARAGUAÍNA – PARCELAMENTO DE DÍVIDA – RENÚNCIA DE RECEITA PELO

MUNICÍPIO – POSSÍVEL IMPROBIDADE – IRREGULARIDADE FRENTE A LRF – INEXISTÊNCIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 427/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VAGAS EM CRECHES PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS DE IDADE – MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO TRANSCORRER DO FEITO - FATO INCLUSO NO ROL DAS MATÉRIAS DO ARTIGO 208 DO ECA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 06/2013. NECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 431/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REMUNERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO MAIOR QUE A DO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO. DIFERENÇA PROVENIENTE DE LEIS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CARACTERIZADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 434/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. GASTO COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE TRATOR E CAMINHÃO SEM UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REPRESENTAÇÃO SEM O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O ÊXITO DA INVESTIGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 436/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA NEGATIVA DE ENVIO DE BALANCETES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À CÂMARA MUNICIPAL – NÃO COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 438/2019** – Interessada: Promotoria de

Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS – EXERCÍCIO 2009 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIR NAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 439/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE – CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO – RESSARCIMENTO E DEMAIS CRIMES – RETORNO DO GESTOR AO CARGO NÃO MODIFICA O FORO PARA SER DEMANDADO – ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROSSEGUIMENTO NAS INVESTIGAÇÕES – NÃO HOMOLOGAÇÃO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 445/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - PRECARIÉDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DO PROJETO ALEGRE - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA - UNIDADE REFORMADA – REGULARIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 450/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0196. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NA DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA EM PROCESSO LICITATÓRIO - NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 456/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO – APAE DIANÓPOLIS – CORTE DE VERBAS PELO PODER PÚBLICO – REDUÇÃO DO ATENDIMENTO - SITUAÇÃO REGULARIZADA – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 458/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MOROSIDADE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM NEOPLASIA MALIGNA - AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PERDA DE OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 465/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MATEIROS – CONTAMINAÇÃO DOS INSUMOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR – AUSÊNCIA DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROSSEGUIMENTO NAS INVESTIGAÇÕES – NÃO HOMOLOGAÇÃO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 472/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 082/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE – RISCO POTENCIAL PARA USUÁRIOS DA RODOVIA – AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – FALHAS SANADAS – FINALIZAÇÃO DA OBRA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 478/2019** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2018/16275. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS. ANO DE 1993. EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CUNHO PRIVADO COM SUPRIMENTO DE FUNDO. IRREGULARIDADE COMPROVADA. ACÓRDÃOS DO TCE. ATO ÍMPROBO PRESCRITO. AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA PELO ENTE PREJUDICADO. PERDA

SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 479/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MELHORIAS NA ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO. RECOMENDAÇÃO SUBSTANCIALMENTE CUMPRIDA. RESERVA DO POSSÍVEL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 485/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001231/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 487/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 068/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS. FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 499/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 507/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE

POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade.

47) **Autos CSMP nº 517/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAÇÃO DE VIOLAÇÃO À GARANTIA DA IRREDUTIBILIDADE DOS SUBSÍDIOS DOS PROFESSORES E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – SITUAÇÃO REGULARIZADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

48) **Autos CSMP nº 524/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 036/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PARA APURAR UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA WANDA FERREIRA DA CUNHA – MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

49) **Autos CSMP nº 532/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESVIO DE FUNÇÃO E RECEBIMENTO INDEVIDO DE GRATIFICAÇÃO. PROFESSORA MUNICIPAL. NÃO OCORRÊNCIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO VISLUMBRADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

50) **Autos CSMP nº 536/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 102/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PELOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO – INEXISTÊNCIA DOS FATOS NOTICIADOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

51) **Autos CSMP nº 538/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA AQUISIÇÃO DE LANCHE DE EMPRESA DO PREFEITO PELO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS.

FORNECIMENTO A SERVIDORES DA SAÚDE NOS DIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE. NÃO COMPROVAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. LEGALIDADE. VALOR IRRISÓRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CARACTERIZADA. LESÃO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 544/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 077/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESAFETAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. AGENTES PÚBLICOS CONTRATADOS ILEGALMENTE. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 550/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 077/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AGENTES PÚBLICOS CONTRATADOS ILEGALMENTE. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 552/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICA REUMATOLOGISTA. INEXISTÊNCIA DE ESPECIALIDADE. TÍTULO APRESENTADO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PELA ENTIDADE DE CLASSE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 556/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. OBEDIÊNCIA AO DIREITO AO PARTO HUMANIZADO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. TAC PACTUADO. ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 558/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça

de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS. FALTA DE INFORMAÇÕES OSTENSIVAS ACERCA DAS TRANSAÇÕES. OBSTÁCULOS PARA LIQUIDAR CONTRATOS E SUPOSTAS FRAUDES. ANOMALIAS NÃO DETECTADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 562/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UPTG BARRA DA GROTA – DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS CUSTODIADOS – ACOMPANHAMENTO REALIZADO – REGULARIDADE – INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A ATRAIR ATUAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 563/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CPP DE ARAGUAÍNA – IRREGULARIDADE DO FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE, COLCHÕES PARA PRESOS – LÂMPADAS E COMBUSTÍVEL PARA USO DA UNIDADE – REGULARIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 564/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CPPA. ANO DE 2016. CUMPRIMENTO IRREGULAR DE ALVARÁ DE SOLTURA. LIBERAÇÃO DE OUTRO CUSTODIADO. SINDICÂNCIA NÃO REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL. REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AGUARDAR A FINALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 577/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 093/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA –

INEXISTÊNCIA DE LICENÇA DO PODER PÚBLICO PARA A OBRA – NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ATOS ÍMPROBOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 579/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNDAÇÃO UNIRG - PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) VISANDO REALIZAÇÃO DE CONCURSO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCALIZATÓRIO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. 62) **Autos CSMP nº 580/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 124/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – PERMISSIVO LEGAL – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **Autos CSMP nº 590/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.28.0072. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA LEI QUE REGE O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SITUAÇÃO REGULARIZADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **Autos CSMP nº 593/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE DE COLMEIA - USO IRREGULAR DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS PARTICULARES – AUSÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS NOTICIADOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 594/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PEIXE - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2016 - INOCORRÊNCIA – RELATÓRIOS DEVIDAMENTE PUBLICADOS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 596/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEIXE E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – VIGÊNCIA 2011/2012 - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA – CONTAS DEVIDAMENTE PRESTADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 600/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA ÁGUA DISTRIBUÍDA AOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE PEIXE PELA EMPRESA BRK AMBIENTAL - COMPROVAÇÃO DO DEVIDO TRATAMENTO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE POTABILIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **Autos CSMP nº 602/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **Autos CSMP nº 605/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 033/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. INTERESSE SOCIAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **Autos CSMP nº 612/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 004/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAR E FISCALIZAR ACORDO JUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **Autos CSMP nº 613/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 014/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. FATO NÃO VERIFICADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **Autos CSMP nº 621/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FRAUDES EM LICITAÇÕES. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. PROCEDIMENTOS REGULARES. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **Autos CSMP nº 628/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS – ECOPORTO PRAIA NORTE. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. ALEGADA INEXISTÊNCIA DE OBRA. NÃO COMPROVAÇÃO ATUAL DA SITUAÇÃO FÁTICA DO LOCAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **Autos CSMP nº 632/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Recurso Administrativo interposto face à decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 035/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO

CIVIL PÚBLICO. RECURSO CONTRA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOMEAÇÃO DE CANDIDATO SEM OBSERVÂNCIA À CLASSIFICAÇÃO. INOCORRÊNCIA. SURGIMENTO DE VAGA NO PRAZO DO CONCURSO. DIREITO SUBJETIVO. INTERESSE INDIVIDUAL DISPONÍVEL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO INVESTIGADA. PRESCRIÇÃO RESTRITA. PROVIMENTO PARCIAL. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **Autos CSMP nº 636/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – DEMANDA ATENDIDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **Autos CSMP nº 640/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA - CRIAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **Autos CSMP nº 642/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 048/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA OFICIALA DO CRI DE DARCINÓPOLIS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA – AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **Autos CSMP nº 656/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - IMPROBIDADE - PRESCRIÇÃO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **Autos CSMP nº 660/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO -

IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU – INCONFORMIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **Autos CSMP nº 666/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 133/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - FAVORECIMENTO DE CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – FATOS NÃO COMPROVADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **Autos CSMP nº 668/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 128/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA - PROCESSO LICITATÓRIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO – CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **Autos CSMP nº 707/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 009/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO VISANDO ACOMPANHAR O MENOR D. A. B., RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO, ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 174 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SÚMULA Nº 006/2013 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **Autos CSMP nº 721/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 035/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual dano ao erário a partir de Acórdão do TCE, sobre omissão em prestar contas pelos ex-gestores do exercício 2003. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO EM CAUSAR DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 84) **Autos CSMP**

**nº 011/2020** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR IRREGULARIDADES E COMPELIR A ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **E-ext nº 2017.0001352** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar possível descumprimento de carga horária pelo Agente de Polícia Paulo César Valadares Teixeira, Município de Goiatins-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATAÇÃO DE CUMPRIMENTO REGULAR DA CARGA HORÁRIA PELO SERVIDOR. VERIFICAÇÃO IN LOCO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **E-ext nº 2017.0003130** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 87) **E-ext nº 2017.0003395** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – instaurado para apurar denúncia de negligência da Secretaria de Estado da Saúde, ante a falta de equipamento para realização de cirurgia urológica nos pacientes em tratamento oncológico –DILIGÊNCIAS REALIZADAS – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DO APARELHO RESSECTOSCÓPIO – COMPRA REALIZADA – NECESSIDADE SUPRIDA – ÊXITO MINISTERIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 88) **E-ext nº 2018.0005201** –

Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar, a partir de denúncia anônima, irregularidade na distribuição de água em Abreulândia/TO. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. DEMONSTRADO QUE A FALTA DE ÁGUA NÃO SE DEU EM TODO O MUNICÍPIO, MAS EM UM ÚNICO SETOR. NORMALIZADO O FORNECIMENTO. NÃO HÁ NOTICIA DE POSSÍVEIS PREJUÍZOS OU OUTRA REPRESENTAÇÃO NESSE SENTIDO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 89) **E-ext nº 2018.0005849** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA, EM DETRIMENTO DA NOMEAÇÃO E POSSE DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O MESMO CARGO. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO – A REPRESENTANTE LOGROU ÊXITO EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 90) **E-ext nº 2018.0006407** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Verificar a regularidade ambiental da Fazenda Quatro Irmãos, município de Lagoa da Confusão. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NO QUE PERTINE ÀS ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS, ÁREA DE RESERVA LEGAL E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NÃO SE CONSTATOU DESMATAMENTOS POSTERIORES AO ANO DE 2008, REGULARIDADE AMBIENTAL DA PROPRIEDADE COM A APROVAÇÃO DO CAR. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 91) **E-ext nº 2019.0007313** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de

Paraíso do Tocantins. Assunto: Recurso Administrativo Interposto face ao Indeferimento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS. APRESENTAÇÃO DE RECURSO SEM JUNTAR PROVA DOS FATOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTO CAPAZ DE ALTERAR O CURSO DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO”. Voto acolhido por unanimidade. 92) **E-ext nº 2018.0008677** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2019 instaurado para apurar se o menor M.F.F de 7 anos de idade estaria em situação de risco no âmbito familiar, decorrente de suposta negligência da genitora e agressões por parte do pai – EM MATÉRIA RELACIONADA AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FICA SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO DO CSMP QUANDO O OBJETO TRATAR DE HIPÓTESE CONTIDA NO ARTIGO 208 DO REFERIDO ESTATUTO, PASSÍVEIS DE ACP, SEJA PELO NÃO OFERECIMENTO OU OFERTA IRREGULAR DE INÚMERAS AÇÕES OU SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL, DENTRE OUTROS - No caso dos autos, o objeto tratado não cogita nenhuma das hipóteses ali previstas, tornando desnecessário o controle por parte deste Conselho Superior - SÚMULA CSMP/TO-006/2013 - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 93) **E-ext nº 2018.0009173** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC. ESGOTAMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 94) **E-ext nº 2018.0009208** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 95) **E-ext nº 2018.0010160** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO/TO, DO § 2º, DO ART. 13 DA LEI 8.429/92, QUE IMPÕE QUE DECLARAÇÃO DE BENS APRESENTADA QUANDO DA POSSE DE AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES OU NÃO, SEJA ANUALMENTE ATUALIZADA E REAPRESENTADA NA DATA EM QUE O SERVIDOR DEIXAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO LEGAL PELOS DOIS PODERES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 96) **E-ext nº 2018.0010229** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR A EXISTÊNCIA DE IMÓVEL URBANO SEM A DEVIDA ROÇAGEM E LIMPEZA, COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS MORADORES E A SAÚDE PÚBLICA. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 97) **E-ext nº 2018.0010426** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual ilegalidade decorrente da criação indiscriminada de cargos comissionados e aumento de remuneração de alguns servidores no Município de Gurupi/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE A

REGULARIDADE NA CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 98) **E-ext nº 2018.0010447** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA EXISTÊNCIA DE UMA CRECHE INACABADA E ABANDONADA POR MAIS DE QUATRO ANOS NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO. MATÉRIA JUDICIALIZADA, ATRAVÉS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1000306- 86.2017.4.01.4301, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE ARAGUAÍNA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 99) **E-ext nº 2019.0004347** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Recurso Administrativo Interposto Face ao Indeferimento da Notícia de Fato. **Ementa:** “Recurso Administrativo manejado contra decisão de indeferimento da Notícia de Fato autuada sob nº 2019. 0004347, na Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, em Formoso do Araguaia, denunciando crueldade e maus tratos contra os animais nos eventos “Cavalgada Ecológica”, fatos ocorridos no município de Pium – INDEFERIMENTO FUNDAMENTADO NA AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO – RECURSO - JUÍZO DE RECONSIDERAÇÃO NEGATIVO – REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR – REMESSA EQUIVOCADA, POIS, ENTENDENDO NÃO POSSUIR ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR EM UM DETERMINADO CASO CONCRETO, COMPETE PROVIDENCIAR A SUA REMESSA AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS QUE ENTENDA POSSUIR ATRIBUIÇÃO PARA TANTO, NÃO SENDO O CASO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO, NEM DE SUA REMESSA AO CSMP, artigo 3º § 2º da Res. 005/2017 e Súmula CSMP/TO nº 15/2017- DESTACANDO QUE EVENTUAL CONFLITO QUE VIER A SER FORMULADO SERÁ DIRIMIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LOEMP - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS

AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 100) **E-ext nº 2019.0005652** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES NOTURNOS COMO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, E SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS – O CARGO DE VIGIA NOTURNO NÃO POSSUI AS MESMAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PRÓPRIOS DA PROFISSÃO DE VIGILANTE, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 7.102/83. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 101) **E-ext nº 2019.0005862** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo Interposto Face ao Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO DE MÃE DE PACIENTE QUE RECEBEU MEDICAMENTO SIMILAR AO SOLICITADO, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA IRIS EM GURUPI. RELATÓRIO MÉDICO APRESENTADO APÓS O INDEFERIMENTO E RECEBIDO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA COMO RECURSO ADMINISTRATIVO. NÃO COMPROVANDO QUE O MEDICAMENTO É INSUBSTITUÍVEL E HAVENDO POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GENÉRICO OU SIMILAR COM A MESMA EFICÁCIA, NÃO PODE O ESTADO SER OBRIGADO A PROVER MEDICAMENTO ESPECÍFICO, NÃO CONSTANTE DE SUA LISTAGEM PARA AQUELA DOENÇA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO”. Voto acolhido por unanimidade. 102) **E-ext nº 2019.0005950** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de suposto desvio de função por parte de estagiários de Educação Física na Escola Municipal Almirante Tamandaré, nesta Capital. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE QUE OS

ESTAGIÁRIOS NÃO REALIZARAM AS FUNÇÕES DE PROFESSOR. AUXÍLIO NA FALTA EVENTUAL DE PROFISSIONAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 103) **E-ext nº 2019.0006691** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE NO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DO CARGO DE JORNALISTA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS - O ESTADO DO TOCANTINS POSSUI APENAS UMA JORNALISTA COMMISSIONADA, E A SUA JORNADA DE TRABALHO É DE 40 HORAS SEMANAIS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 104) **E-ext nº 2019.0007608** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO POR EQUÍVOCO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTRO INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM O MESMO OBJETO. IDENTIDADE DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 105) **E-ext nº 2019.0008042** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar o motivo do grande número de decurso de prazo não justificados, por parte da Polícia Civil de Palmeirópolis, no sistema e-Proc. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO INTEGRAL. ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR O DECURSO DE PRAZO. ESGOTAMENTO DO OBJETO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. **Ao final, em atenção a questionamento da Conselheira Ana Paula acerca dos horários do teletrabalho e limitação da disponibilidade dos serviços de apoio administrativo, a Presidente Maria Cotinha informou que estudará o assunto e**

apresentará alternativa ao Colégio de Procuradores. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às quatorze horas e cinquenta e nove minutos (14h59min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira  
**Presidente**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Ana Paula Reigota Ferreira Catini  
**Membro**

José Demóstenes de Abreu  
**Membro/Secretário**